



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 040/2017, que entre si, celebram o Município de Rodeiro e Álvaro José Teixeira, nos termos abaixo:

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF nº 699.499.136-91, residente à Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41 apt. 201, Centro, Rodeiro – MG e Álvaro José Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 096.878.726-88, RG MG-18.919.439 SSP/MG residente e domiciliado à Avenida Raul Alves Ferreira, nº 232 CA, Bairro Centro, CEP: 36.510-000, em Rodeiro-MG, doravante denominada simplesmente Contratado, celebram o presente Termo de rescisão Amigável do Contrato de Locação nº. 040/2017 e respectivos aditivos, oriundos do processo licitatório nº. 014/2017, Dispensa nº. 006/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Locação nº 040/2017, e respectivos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 18 de Março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ÁLVARO JOSÉ TEIXEIRA
Locador

Testemunhas:

1- _____

CPF. _____

2- _____

CPF. _____